

INDICAÇÃO n.º198/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência de um redutor de velocidade ou uma faixa elevada na Av. Presidente Rodrigues Alves com a Rua Presidente Castelo Branco em frente ao número 58, Quadra 40. Próximo ao CEIM Enoque de Freitas conjunto Juparanã.

-

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança dos pedestres, especialmente crianças, adolescentes, professores e demais servidores do CEIM, que diariamente utilizam essa via para atravessar a avenida. O trecho em questão é um ponto de grande movimentação, sobretudo nos horários de entrada e saída das aulas, quando o fluxo de estudantes é intenso.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Entretanto, os veículos trafegam em alta velocidade, desrespeitando a sinalização e colocando em risco a integridade física dos pedestres. Diversos relatos de quase acidentes foram registrados por pais e moradores, demonstrando a urgência de uma intervenção eficaz.

A construção da faixa elevada é uma medida que, além de proporcionar maior visibilidade aos condutores, atua também como um redutor de velocidade natural, incentivando o respeito à travessia e à vida. Essa ação está em consonância com as políticas de mobilidade urbana segura e com o Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a proteção dos pedestres em vias públicas.

Portanto, trata-se de uma demanda legítima e necessária, que visa garantir segurança, acessibilidade e tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores do entorno.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/02/2026 10:22

Checksum: **E71EEA7C644B7E9C5AC79F6604356A75A8166C808F70170A6AAE9531BDEF4B79**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.